



Edital para Seleção de Candidatos(as) ao Evento “3MT - Sua tese em três minutos”

12ª SEMANA INTEGRADA DE INOVAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFPEL

A Universidade Federal de Pelotas torna público o presente Edital para seleção de candidatos para participação no evento “3MT - Sua tese em três minutos”, a ser realizado durante a 12ª Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão, de 09 a 13 de novembro de 2026.

1. Definição e Apresentação da Proposta

O primeiro evento “Sua tese em 3 minutos” (3MT – Three Minute Thesis) ocorreu na Universidade de Queensland, Austrália, em 2008, com 160 estudantes de Doutorado participando. O evento foi estendido para outras universidades da Oceania em 2009 e 2010 e a partir de 2011 teve sua popularidade bastante aumentada, sendo hoje adotado em 900 Universidades de 85 países.

Desde sua primeira edição, em 2018, o 3MT na UFPEl registrou grande participação da comunidade acadêmica e teve destaque nos meios de comunicação locais. Após o retorno da SIIPE presencial, o 3MT retornou com grande apelo, lotando os auditórios em que foi realizado, com públicos de mais de 400 pessoas. No 3MT, acadêmicos de doutorado têm três minutos para apresentar a significância do seu trabalho de pesquisa por meio da oratória. O 3MT não é um exercício de trivializar a pesquisa, mas sim de desafiar os estudantes a consolidar suas ideias e descobertas em pesquisa apresentando-as de maneira concisa para uma plateia de não-especialistas, em linguagem acessível ao público geral.

Após o sucesso das edições anteriores, o 3MT se consolida como um dos eventos da SIIPE. Pretende-se que a edição de 2026 repita o sucesso das anteriores, ampliando o número de programas participantes e de estudantes envolvidos, desde a etapa de seleção interna dos programas.

2. Objetivos

Esta proposta tem três objetivos principais:

- 2.1. Desenvolver a habilidade de comunicação dos doutorandos da UFPEl, focando na sua capacidade de traduzir o conhecimento para uma audiência leiga (não especialistas), exercitando a popularização da Ciência;
- 2.2. Ajudar a consolidar uma cultura de pesquisa na UFPEl, fornecendo uma oportunidade única de integração entre participantes, possibilitando que conheçamos e conversemos sobre as pesquisas desenvolvidas dentro dos programas e na Instituição como um todo.
- 2.3. Apresentar a diversos representantes externos à instituição o trabalho em pesquisa e

desenvolvimento realizado na UFPel, abrindo portas para parcerias interinstitucionais e com organizações da sociedade.

3. Critérios para seleção de candidatos

3.1. Poderá se inscrever para participação no evento **um candidato** por Programa de Pós-Graduação (PPG) da UFPel, no nível Doutorado, que já tenha passado pelo processo de qualificação de seu projeto de tese e já possua resultados para apresentar. Candidatos(as) que tenham defendido sua tese em 2025 ou 2026 também podem candidatar-se a representar seu programa. **Não são aceitas apresentações de projetos.**

3.2. A seleção do candidato representante se dará no âmbito de cada PPG, que deverá promover processo de seleção baseado nas regras descritas no item 4 e os critérios de julgamento apresentados no item 5 do presente Edital.

3.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) poderá dar suporte técnico para que os programas selecionem seu candidato, incluindo envio das planilhas de avaliação.

3.4. A Comissão de Seleção interna dos PPGs deverá ser composta por no mínimo três pessoas, podendo ser docentes, servidores técnico administrativos ou estudantes de graduação. É desejável que os membros da comissão possuam diferentes linhas de pesquisa, representando a diversidade de cada programa.

3.5. O selecionado deverá ser indicado à PRPPG **Impreterivelmente até o dia 16/10/2026. A indicação deve ser por meio de Memorando em processo via SEI,** endereçado para a Coordenação de Pesquisa (CPesq) contendo as seguintes informações:

- 1) Número total de candidatos inscritos na seleção interna do PPG**
- 2) Nome do candidato selecionado, com contato telefônico e e-mail**
- 3) Nome do trabalho selecionado**
- 4) Nome do orientador do candidato selecionado**

Observação: É desejável que o programa estimule seus estudantes a participarem da seleção interna, de forma a que todos possam exercitar essa forma de comunicação. Assim, embora não possam ser selecionados para o evento final, fica facultado ao programa permitir que estudantes do PPG que não cumpram os requisitos elencados no item 3.1. participem como apresentadores na atividade de seleção interna do programa. A utilização de cronômetro de fácil visualização para os apresentadores é recomendável.

4. Regras para o evento

4.1. Um único slide em PDF é permitido (sem transições, animações ou movimentos de nenhum tipo). O slide é projetado no início da apresentação.

4.2. Nenhuma mídia adicional é permitida (vídeos, sons, etc).

4.3. Nenhum suporte adicional é permitido (fantasia, instrumentos musicais, equipamentos laboratoriais, etc).

4.4. A apresentação deve durar no máximo 3 minutos. Em caso de tempo excedido o candidato é desclassificado.

4.5. As apresentações devem começar no local indicado para tal.

- 4.6. O tempo começa a contar a partir da primeira palavra ou movimento do candidato.
- 4.7. A decisão da comissão julgadora é final, não cabendo recursos.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. Compreensão e conteúdo

- 5.1.1. A apresentação forneceu uma justificativa clara e a significância da questão de pesquisa?
- 5.1.2. A apresentação descreveu claramente a estratégia/desenho da pesquisa, assim como os seus resultados/achados?
- 5.1.3. A apresentação claramente descreveu as conclusões, implicações e impactos da pesquisa?

5.2. Envolvimento e comunicação

- 5.2.1. A fala proferida foi clara e a linguagem apropriada para uma plateia de não-especialistas?
- 5.2.2. O slide utilizado foi bem planejado e enriqueceu a apresentação?
- 5.2.3. O apresentador mostrou entusiasmo com sua pesquisa, atraindo e mantendo a atenção da plateia?

6. PREMIAÇÃO

O evento premiará os três primeiros colocados selecionados pela comissão julgadora e um candidato escolhido pela plateia. Os premiados receberão certificados. Além disso, os três primeiros colocados escolhidos pela comissão receberão premiação em dinheiro por oferecimento da Fundação Delfim Mendes da Silveira, como segue:

1º Lugar: R\$ 2.500,00

2º Lugar: R\$ 1.250,00

3º Lugar: 750,00

6.1. Escolha da plateia

Um importante aspecto do evento é a escolha por parte da plateia de um candidato. Após as apresentações, a plateia é solicitada a votar no candidato que na sua opinião teve a melhor apresentação em 3 minutos, baseada nos critérios estabelecidos.

7. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será formada por no mínimo cinco integrantes, com diferentes áreas de atuação e perfis profissionais.

8. Cláusula de reserva

A Comissão Científica e a Comissão Organizadora da 12ª SIIPE reservam-se o direito de deliberar sobre os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Informações

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

53 32844082